



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 577

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	12
Ata de Audiências	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 577

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.228 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.510 DE 04/12/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.417/19 de 10 de Dezembro de 2019, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 947.630,00** (Novecentos e quarenta e sete mil e seiscentos e trinta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(019) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	1.000,00
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	.0003 ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(028) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	7.000,00
(029) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	1.000,00
(030) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	2.750,00
(033) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	480,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(041) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	5.500,00
04.122.0002.2010	SECRETARIA	
(058) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	5.500,00
(059) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	4.600,00
04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(067) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	5.000,00
(068) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	2.750,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 577

Página 3 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

04.122.0002.2012	PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	
(077) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	5.200,00
(078) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	2.800,00
	.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	CONTABILIDADE E FINANÇAS	
04.123.0023.2013		
(086) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	5.700,00
(087) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	4.800,00
(090) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	600,00
	04.129.0023.2014	
	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO	
(095) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	4.000,00
(096) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	1.700,00
	02.04	
	SECRETARIA DO FUNDO MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.244.0008.2015		
(112) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	8.000,00
(120) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	02.05	
	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
	GESTÃO DO SUS	
10.122.0011.2020		
(151) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	7.900,00
(154) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	12.000,00
(157) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00
	10.301.0011.2021	
	ATENÇÃO BÁSICA	
(164) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	3.600,00
(165) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	23.600,00
(166) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	36.500,00
(619) 3.1.90.05.00	01 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	10.000,00
(167) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00
(169) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	2.400,00
(170) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	14.800,00
(172) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	18.900,00
(173) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	6.200,00
(174) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	31.000,00
	10.302.0011.2023	
	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.	
(212) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	4.000,00
(620) 3.1.90.05.00	01 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	10.000,00
(214) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	42.000,00
(215) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	8.000,00
(216) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	5.600,00
	10.303.0011.2024	
	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
(225) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	3.000,00
(226) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	2.100,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 577

Página 4 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.0012 ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0012.2025		MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	
(238) 3.1.90.11.43	01 13° Salário		3.500,00
12.361.0012.2026		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(253) 3.1.90.11.43	01 13° Salário		10.000,00
(259) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		106.000,00
12.361.0012.1060		INVESTIMENTOS FUNDEB 40%	
(267) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente		36.000,00
12.361.0012.2027		FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)	
(269) 3.1.90.05.00	05 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor		5.000,00
(271) 3.1.90.11.43	05 13° Salário		13.000,00
(623) 3.1.90.05.00	05 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor		4.000,00
12.361.0012.2028		FUNDEB ENSINO FUND (40%)	
(276) 3.1.90.11.43	05 13° Salário		7.800,00
(277) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra Ofss		4.000,00
(280) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		10.000,00
12.361.0012.2030		MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos)	
(299) 3.1.90.11.43	01 13° Salário		4.600,00
(300) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss		5.800,00
.0013 ENSINO INFANTIL			
12.365.0013.2064		FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)	
(286) 3.1.90.11.43	05 13° Salário		42.000,00
(288) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra Ofss		22.000,00
12.365.0013.2065		FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	
(289) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		13.900,00
(290) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra Ofss		5.800,00
(292) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		70.000,00
12.365.0013.2032		MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(318) 3.1.90.05.00	01 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor		2.650,00
(320) 3.1.90.11.43	01 13° Salário		42.000,00
(325) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		10.000,00
12.365.0013.2034		MANUTENÇÃO DE CRECHES	
(336) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss		15.250,00
02.07		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
.0018 URBANISMO			
15.452.0018.2039		MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URB. E SERVIÇOS	
(359) 3.1.90.11.43	01 13° Salário		24.000,00
(627) 3.1.90.05.00	01 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor		13.000,00
(360) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		2.600,00
(361) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss		10.900,00
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.	
.0020 FOMENTO À AGRICULTURA			
20.608.0020.2043		MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA	
(375) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		16.000,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 577

Página 5 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(376) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	6.200,00
(378) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	5.640,00
(381) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	600,00
.0024 ESTRADAS VICINAIS		
26.782.0024.2041 MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS		
(401) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	6.400,00
(402) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	3.800,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO		
.0017 ESPORTE E LAZER		
27.812.0017.2046 MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS		
(413) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	2.000,00
(415) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	1.500,00
02.10 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.		
.0018 URBANISMO		
15.451.0018.2016 MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO		
(426) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	680,00
15.451.0018.2073 MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIÁRIO		
(434) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	3.000,00
(435) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	800,00
15.451.0018.2074 MANUT. SETOR ENGENHARIA		
(443) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	2.500,00
(444) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	1.000,00
15.451.0018.2045 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRANSITO		
(462) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	1.000,00
02.11 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
.0016 CULTURA		
13.392.0016.2038 MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS		
(478) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	5.800,00
(479) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	1.630,00
(480) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	1.300,00
(486) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		947.630,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 947.630,00** (Novecentos e quarenta e sete mil e seiscentos e trinta reais):

I - ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
	SECRETARIA	
04.122.0002.2010		
(064) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	4.780,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 577

Página 6 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(069) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	1.206,00
(073) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(074) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	1.110,00
04.122.0002.2012	PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	
(079) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	1.206,00
(083) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	3.080,00
04.123.0023.2013	.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTABILIDADE E FINANÇAS	
(088) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
(092) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	1.320,00
04.129.0023.2014	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO	
(097) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	1.130,00
(098) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	2.990,00
(103) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	6.390,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2021	.0011 SAÚDE BÁSICA ATENÇÃO BÁSICA	
(176) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	990,00
(178) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo	10.900,00
(179) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo	5.890,00
(184) 3.3.90.36.00	02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(190) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(532) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	17.500,00
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.	
(220) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0012.2025	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	
(242) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	3.000,00
(246) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	2.937,00
12.361.0012.1006	INVESTIMENTOS QSE	
(248) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente	29.000,00
(249) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	10.780,00
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(254) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	19.000,00
(256) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	5.400,00
(260) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	9.000,00
(263) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(265) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	3.440,00
12.361.0012.2027	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)	
(270) 3.1.90.11.01	05 Vencimentos e Salários	120.000,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 577

Página 7 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

12.361.0012.2028	FUNDEB ENSINO FUND (40%)	
(275) 3.1.90.11.01	05 Vencimentos e Salários	52.100,00
(279) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	20.000,00
(281) 3.3.90.36.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.400,00
(282) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
12.361.0012.2029	TRANSPORTE ESCOLAR	
(305) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado	21.760,00
(306) 3.1.90.05.00	01 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	2.990,00
(307) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	18.000,00
(308) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo	84.100,00
(310) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15.000,00
(311) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.163,00
(312) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(313) 3.3.90.39.00	02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.550,00
12.306.0012.2031	MERENDA ESCOLAR	
(302) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	10.000,00
(304) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	1.080,00
	.0013 ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2065	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	
(294) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
12.365.0013.1008	REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS	
(314) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	3.100,00
12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(326) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	25.000,00
12.365.0013.2034	MANUTENÇÃO DE CRECHES	
(339) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00
	.0014 ENSINO SUPERIOR	
12.364.0014.2005	REPASSES AO TERCEIRO SETOR	
(352) 3.3.50.43.00	01 Subvenções Sociais	50.000,00
12.364.0014.2036	ENSINO SUPERIOR (Estudantes)	
(353) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.500,00
(354) 3.3.90.48.00	01 Outros Auxílios Pessoa Física	16.000,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
	.0018 URBANISMO	
15.452.0018.2039	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URB. E SERVIÇOS	
(363) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	1.200,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.	
	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA	
20.608.0020.1055	AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA	
(628) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 577

Página 8 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

.0024 ESTRADAS VICINAIS		
26.782.0024.2041 MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS		
(403) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	2.160,00
(405) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	6.000,00
(559) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	7.160,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO		
.0017 ESPORTE E LAZER		
27.812.0017.2046 MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS		
(414) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	3.700,00
02.10 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
.0018 URBANISMO		
15.451.0018.2016 MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO		
(432) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	6.240,00
15.451.0018.2073 MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIÁRIO		
(437) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	8.000,00
(439) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.990,00
(440) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
15.451.0018.2074 MANUT. SETOR ENGENHARIA		
(448) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.990,00
(450) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	5.620,00
15.451.0018.2075 MANUT. SETOR FISCALIZAÇÃO		
(454) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	3.240,00
(455) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	4.990,00
(457) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.191,00
(458) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	1.297,00
02.11 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
.0016 CULTURA		
13.392.0016.2017 MANUT. BANDA MUNICIPAL E GURI		
(472) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	17.000,00
(473) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.470,00
(474) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
(475) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	5.590,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		947.630,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 577

Página 9 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 04 de Dezembro de 2020.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Marcelo de Souza Pécchio
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 577

Página 10 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.229 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.020.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica desligada do Quadro de Funcionários Ativos da Prefeitura Municipal de Quatá, a partir de 01 de Dezembro de 2.020, a funcionária CREUSA DA PENHA ALMEIDA, portadora do RG. 10.357.007, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, sob o regime Estatutário, tendo em vista sua APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM BASE NO FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 40º, § 1º INCISO III ALÍNEA “B” DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL


§ Único – Os proventos da Aposentadoria serão estabelecidos pelo Instituto de Previdência Municipal.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 04 de Dezembro de 2.020.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 577

Página 11 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.230 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.020.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica revogado o Decreto n.º 4.227 de 24/11/2020 que corrigia o valor da cesta de natal instituída pela Lei Municipal n.º 2.108/2.005.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 04 de Dezembro de 2.020.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 577

Página 12 de 12

Outros Atos

Ata de Audiências

Prefeitura Municipal de Quatá
Secretaria de Cultura
APOIO - Câmara Municipal

CULTURA EM CASA

SHOW DE LIVES DEZEMBRO 2020

08	19h TRITONS 21h César e Carlinhos	09	19h Anderson Jadson 21h César e Carlinhos	10	19h Guilherme Miranda 21h DJ João André
11	17h ZIN Luzinete ZUMBA 19h João e Batista 21h Banda DI KÁ e Convidados	12	17h Origem do SAMBA 19h TRITONS 21h Jonathan Azevedo e Banda	13	17h PSIULA Allan Clemente Lucas Santos
13	19h TRITONS 21h AcustiKE	14	19h TRITONS 21h Jonathan Azevedo e Banda	15	21h TRITONS

Secretaria especial da CULTURA e TURISMO

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

LEI ALDIR BLANC

Todas as LIVES pela Página no Facebook

 AldirBlanc Quata